



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1680

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Resultado de Licitação .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Extrato de Termo Aditivo .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Extrato de Contrato de Trabalho .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	4

### PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

### TELEFONES ÚTEIS

<b>Vice-Prefeita</b>	Prefeita	(067) 3465 1133
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b>	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
<b>Procurador Geral</b>	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
<b>Secretária Municipal de Administração</b>	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
<b>Secretário Municipal de Finanças</b>	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
<b>Secretário Municipal de Planejamento</b>	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
<b>Secretária Municipal de Educação e Cultura</b>	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
<b>Secretário Municipal de Saúde</b>		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
<b>Secretária Municipal de Assistência Social</b>		
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS		
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b>		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</b>		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b>		
ALEX BARBOSA		
<b>Controlador Geral</b>		
RAUL FERNANDO GARCIA		
<b>Ouvidor Geral</b>		
JOSÉ CARLOS GOMES		
<b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>		
CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 025 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JOEL BRAGA DOS SANTOS**, ocupante de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 24/01/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 24/03/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 24/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 02 de fevereiro de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Resultado de Licitação****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para Contratação de Serviço Técnico Especializado para realização de Vistoria Semestral de Veículos do Transporte Escolar no ano de 2024, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 001/2024**, junto a empresa **MENDONCA, MENDONCA & SCHUNKE LTDA - ME - CNPJ nº 23.429.492/0001-30**, com sede na Rua: Esthon Marques, Nº 3445, Parque Nova Dourados, CEP: 79.840-470, na cidade de Dourados/MS, no valor total de **R\$ 20.800,00** (vinte mil e oitocentos reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 02 de fevereiro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA GALETO LTDA**

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; De outro lado a empresa: **GALETO LTDA**, com sede na av. Weimar Gonçalves Torres, nº 676, centro, nesta cidade e inscrita no CNPJ 23.190.666/0001-55, neste ato representado por **Camila Ferrari Bezerra dos Santos**, portadora da CIRG nº 1650374-SEJUSP/MS e inscrita no CPF nº 035.126.501-55, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 173/2022. O objeto do referido contrato consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, para atender as demandas da Administração Municipal e suas Secretarias, conforme Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO:** O período de vigência do contrato será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2023 a 16/11/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR:** Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscientos e vinte e cinco reais), a ser aditado em mais R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscientos e vinte e cinco reais), passando o valor global do contrato para R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>
<b>02.006</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>04.122.0019.2044</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>3390.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>
<b>0051</b>	<b>RED</b>
<b>3390.39.80.00.00</b>	<b>Hospedagens</b>
<b>1.500.0000</b>	<b>FONTE</b>

**CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 16 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS  
**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**GALETO LTDA**  
CNPJ nº 23.190.666/0001-55  
**Camila Ferrari Bezerra dos Santos**  
CPF nº 035.126.501-55

.....  
**Extrato de Termo Aditivo**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001 AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N°. 173/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS  
**GALETO LTDA**

OBJETO: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscientos e vinte e cinco reais). Informamos que o contrato será aditivado mais **R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscientos e vinte e cinco reais)**. O valor global do contrato passará para R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais). Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2023 a 16/11/2024 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 173/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 16 de novembro de 2023.

ASSINATURAS:

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

**GALETO LTDA**

CNPJ nº 23.190.666/0001-55

**Camila Ferrari Bezerra dos Santos**

CPF nº 035.126.501-55

#### Atos de Pessoal

#### Extrato de Contrato de Trabalho

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 036/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS ADLEY MARCELINO DA ROCHA
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03 de outubro de 2023, atuará na função Tratorista, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
<b>Vigência</b>	29/01/2024 e término em 31/12/2024
<b>Valor</b>	R\$ 1.914,97 (Um mil , novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	29 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante ADLEY MARCELINO DA ROCHA - Contratad

#### Outros Atos

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2023

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS MARIA ELENICE DE BARROS SANTOS
<b>Objeto</b>	Prorroga-se o presente Contrato em razão de licença médica concedida a CONTRATADA após avaliação pericial, iniciando esta na data de 27 de janeiro de 2024 e com término previsto para 31 de dezembro de 2024, findo qual poderá apresentar prorrogação ou retornar às atividades à critério da Administração.

<b>Data</b>	27 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante MARIA ELENICE DE BARROS SANTOS - Contratada

---



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a762-525f-fb73-0e02

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1680, ano VII, veiculado em 02 de february de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF \*\*\*298138\*\*) em 02/02/2024 às 09:07:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a762-525f-fb73-0e02>